DECRETO Nº 902, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor do Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de outubro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de outubro de 2.009.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00902 / 2009 - 19/10/2009

DATA 22/10/2009 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00159	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	20.000,00
					TOTAL	20.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00152	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	988,35
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00153	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	18,62
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00154	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	58,95
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00155	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	57,09
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00156	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	300,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00163	ATENDIMENTO BUCAL	2.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00164	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	0,06
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00167	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	5.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00172	ATENDIMENTO BUCAL	0,80
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	01	00178	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	3.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	01	00179	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	1.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2024	01	00186	VACINACAO DA POPULACAO	7.575,23

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00902 / 2009 - 19/10/2009

DATA 22/10/2009 Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2024	01	00192	VACINACAO DA POPULACAO	0,90
					TOTAL	20.000,00